

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 557525
PORTARIA: 1145/2013

Objetivo: Realizar visita técnica para conhecer experiência na área de inclusão socioprodutivo no âmbito do Compromisso Nacional de Desenvolvimento Social
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil
PORTO ALEGRE/RS - Brasil<br

Servidor(es):
55589148/RILDO PEREIRA DE MEDEIROS (ENG. AGRONOMO) / 7.5 diárias (Completa) / de 21/07/2013 a 28/07/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 557557
PORTARIA: 1146/2013

Objetivo: Participar de reunião da CIB e com o Secretário da SEAS, com vistas ao fortalecimento da Gestão do SUAS
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: SOURE/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):
5895857/MARIA DE NAZARE FIGUEIRA DE AMORIM (ASSISTENTE SOCIAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/07/2013 a 19/07/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 557460
PORTARIA: 1144/2013

Objetivo: Participar na qualidade de representante do Estado
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTAREM/PA - Brasil<br

Servidor(es):
3172007/MEIVE AUSONIA PIACESI (SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/07/2013 a 20/07/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 557379
PORTARIA Nº 1130/2013 – SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32308, de 28 de dezembro de 2012.

TRANSFERIR, a pedido, o gozo de férias da servidora **VILMA DA CONCEICAO CORREA**, matrícula nº **3199525/ 1**, lotada no **DRCCP/SEAS**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, referente ao exercício de **2011/2012**, concedida através da Portaria nº. **015/2013-SEAS**, de 04 de janeiro de 2013, publicada no DOE nº **32313** de 08/01/2013, de **01/07/2013 a 30/07/2013**, para **01/08/2013 a 30/08/2013**.

Secretaria de Estado de Assistência Social, em 16 de julho de 2013.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social - SEAS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 557420
PORTARIA: 1143/2013

Objetivo: Realizar visita técnica ao município de Santarém, Região do Baixo Amazonas para continuidade no processo de acompanhamento dos cursos de qualificação profissional das famílias envolvidas nas Cadeias Produtivas do Pescado e Resíduos sólidos
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTAREM/PA - Brasil<br

Servidor(es):
5702399/IVANA AUGUSTA BRITO DE SOUSA (COORDENADORA) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/07/2013 a 19/07/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

PORTARIA DE CESSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 557270
PORTARIA Nº. 1126/2013 – SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32.308, de 28 de dezembro de 2012.

Considerando o Processo nº 8516/2013

RESOLVE:

I - REVOGAR, a Portaria nº. 250/1994 - SETEPS de 25 de março de 1994, que colocou a disposição o servidor Manoel Ribeiro Cordeiro, matrícula nº 3224783/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará - TRE/PA com ônus para o órgão de destino.

II - CEDER, o servidor Manoel Ribeiro Cordeiro, matrícula nº 3224783/1 ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará - TRE/PA com ônus para o órgão de origem.

III – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de janeiro 2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Assistência Social em 15 de julho de 2013.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 003/2013-CEDCA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 557229
RESOLUÇÃO Nº. 003/2013

Altera e modifica a Resolução n.º 004/2012-CEDCA que dispõe sobre a orientação aos Municípios Paraenses sobre requisitos e exigências relativos ao processo de escolha, remuneração e administrativo-disciplinar dos Conselheiros Tutelares e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu Art. 88, inciso II, pela Lei Estadual nº 5.819, de 11 de fevereiro de 1994, e pela Resolução n.º 003/2011-CEDCA/PA, Considerando a necessidade de atualização da Resolução n.º 004-2012/CEDCA perante as alterações contidas no ECA, especialmente em decorrência da Lei Federal n.º 12.696/2012, e as normas de transição pela Resolução n.º 152/2012-CONANDA. Considerando a deliberação da Assembléia Ordinária do CEDCA/PA realizada dia 03 de julho de 2012,

RESOLVE;
Art. 1.º A Resolução n.º 004, de 06 de junho de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
.....

§ 1.º Os candidatos escolhidos através de eleição ao cargo de conselheiro tutelar devem ficar submetidos a uma nova capacitação logo após a sua respectiva posse, bem como de forma periódica.”

“Art.3º O Poder Executivo Municipal deverá garantir dotações orçamentárias e financeiras próprias para a efetivação plena do processo de escolha ao Conselho Tutelar e demais disposições constantes nesta Resolução, garantindo o cumprimento a Lei Federal n.º 12.596/2012 que trouxe a unificação o processo de escolha dos conselheiros tutelares em todo Brasil.

Parágrafo Único – a data de escolha pública, referida no caput, deve, preferencialmente, ocorrer até 120 (cento e vinte) dias antes e 120 (cento e vinte) dias, corridos, depois da data de eleição oficial para cargos públicos majoritários, respeitando-se o disposto no art. 131 do ECA e legislações vigentes”

“Art. 4º - A: Aos CMDCA's cabe informar e articular periodicamente com o CEDCA e demais instituições o andamento do processo de transição e atualização legislativa objeto desta resolução.

Parágrafo Único: Até 31 de agosto de 2013 os CMDCA's devem apresentar ao CEDCA/PA o primeiro diagnóstico de seus municípios da situação citada no caput.”

“Art. 5.º O mandato do conselheiro tutelar será de quatro anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha, com o primeiro processo unificado ocorrendo no segundo domingo de 2015

“Art. 5.º-A: Como forma de transição para o primeiro de escolha unificado dispõe-se dos seguintes termos:

a) Havendo posse em 2010, o mandato deve encerrar em 2013 e o processo de escolha subsequente deve ocorrer em no máximo 31 de dezembro de 2013;

b) Havendo posse em 2011, 2012 e 2013, o mandato fica prorrogado até 10 de janeiro de 2016, sendo o subsequente processo de escolha deve ocorrer no segundo domingo de outubro de 2015;

c) Não deve haver processo de escolha em 2014.”

“Art. 8º-
.....

VII- gratificação natalina”

“Art. 21-A: Caberá ao Governo do Estado do Pará dar ampla publicidade e orientação aos demais Poderes e à sociedade em geral, inclusive na imprensa oficial, internet e em materiais informativos, do conteúdo da presente Resolução”.

Art.2.º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Belém, 03 de julho de 2013.

Maria de Nazaré Sá de Oliveira

Presidente do CEDCA/PA

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 557118
PORTARIA: 381

Objetivo: Execução e fiscalização metrologicas em instrumentos de pesar e medir(caminhão padrão)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento,Convênio nº 016/2010.
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Canaã dos Carajás/PA - Brasil
Curionópolis,Parauapebas/PA - Brasil
Marabá,Tailândia,breu branco/PA - Brasil<br

Servidor(es):
058/AILTON DA SILVA TAVARES (Aux.Metrologista) / 16.5 diárias (Completa) / de 15/07/2013 a 31/07/2013<br
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 557131
PORTARIA: 383

Objetivo: Representar este órgão nas comemorações dos 400 anos do município de Bragança com a presença do excelentíssimo senhor Simão Jatene governador do estado do Pará
Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento,Convênio nº 016/2010.

Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):
234/MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALERO DE MACÊDO (Gerente de controle interno) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/07/2013 a 08/07/2013<br

Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 557124
PORTARIA: 382

Prazo para Aplicação (em dias): 25

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 1

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MANCIO SEBASTIÃO RESQUE GONÇALVES Metrologista 082

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
14665134365650000 0260000000 339030 3.000,00

14665134365650000 0260000000 339039 500,00

Observação: Suprimento de fundos para atender as despesas com material de consumo e com outros serviços e encargos,com aplicação no estado do Pará.

Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 557141
PORTARIA: 384

Objetivo: Representar este órgão nas comemorações dos 400 anos do município de Bragança com a presença do excelentíssimo senhor Simão Jatene governador do estado do Pará.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento,Convênio nº 016/2010.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):
252/JOSÉ ROBERTO ALVES GOMES (Metrologista) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/07/2013 a 08/07/2013<br
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 557102
PORTARIA: 378

Objetivo: Execução e fiscalização metrologicas em instrumentos de pesar e medir

Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento,Convênio nº 016/2010.
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
Soure,Salvaterra,Cachoeira do Arari/PA - Brasil<br

Servidor(es):
015/JOSUE MARTINS DA COSTA (Aux.metrologista) / 11.5 diárias (Completa) / de 10/07/2013 a 21/07/2013<br
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 557098
PORTARIA: 377

Objetivo: Execução e fiscalização metrologicas em instrumentos de pesar e medir

Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do